

INDICAÇÃO N° 270/13

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias, no sentido de ser colocada uma caçamba coletora de lixo na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, Km 81,5, mais precisamente na altura do n° 9.905, no Bairro do Itapeti do Salto, a fim de beneficiar os moradores do local.

JUSTIFICATIVA

No Bairro do Itapeti do Salto, mais precisamente na altura do n° 9.905 da Rodovia Henrique Eroles, existem algumas residências que, infelizmente, ainda não contam com a coleta diária de lixo doméstico, uma vez que o caminhão de lixo da Municipalidade não adentra aquele local.

Uma solução para esse problema, até que seja possível a coleta diária pelo caminhão da Municipalidade, é a colocação de uma caçamba coletora de lixo no mencionado local, o que atenderia a todos os seus moradores, sendo retirada sempre que estiver cheia e substituída por outra.

Assim, aguarda-se para breve o atendimento desta justa reivindicação dos moradores do Bairro do Itapeti do Salto, a fim de que possam eles ter um local apropriado para destinar o seu lixo doméstico, o qual deverá ser retirado pela Municipalidade uma ou mais vezes por semana, através da caçamba coletora que lá será implantada.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.

Sidnei Santos Leal
Vereador